
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 479/2009 de 10 de Dezembro de 2009

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar da ES Jerónimo Emiliano de Andrade, o montante de 45.000,00 Euros (quarenta e cinco mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2009, da Direcção Regional da Educação e Formação,.

02 de Dezembro de 2009. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.